

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DCINT
— DEO-DAI-195-542.6(88) DO MI-
NISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTE-
RIORES.**

A Sua Exceléncia o Senhor Gene-
ral-de-Exército Emílio Garrastazu Me-
di, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa
Exceléncia, a Comissão Mista criada
pelo Acordo Cultural entre o Brasil e
Portugal reuniu-se em Lisboa, de 3 a
7 de março último.

2. Durante a reunião foram exami-
nados os problemas que têm afetado
o intercâmbio estudantil entre os dois
países. O Artigo XIII do Acordo Cul-
tural não previu a exigência de exa-
me vestibular para ingresso nas uni-
versidades brasileiras e portuguêses,
nem estabeleceu mecanismos de con-
trole para a entrada de estudantes na-
quelas universidades. Essa falha per-
mitia que os estudantes de um país
ingressassem nas universidades do ou-
tro e, posteriormente, solicitassesem
transferência para o país de origem
procurando assim apenas burlar as
exigências normais de admissão e
criando sérios embaraços para as au-
toridades educacionais de ambos os
países.

3. Em consequência, a Comissão
Mista recomendou fosse firmado pe-
los dois Governos um Protocolo Adi-
cional ao Acordo Cultural que modi-
ficasse o Artigo XIII. O documento
foi assinado em Lisboa em 22 de abril
último.

4. Permito-me agora sugerir a V.
Exceléncia que o Governo brasileiro
ratifique o Protocolo Adicional. Pa-
ra tanto é necessário a prévia apro-
vação do Congresso Nacional, confor-
me os termos do Artigo 44, Inciso I,
da Constituição Federal.

5. Tenho assim a honra de submi-
ter o anexo projeto de Mensagem
Presidencial, para que Vossa Excelé-
nça, se houver por bem, encaminhe o
texto do Protocolo Adicional ao Acôr-
do Cultural à apreciação do Poder Le-
gislativo.

Aproveito a oportunidade para re-
nover a Vossa Exceléncia, Senhor Pre-
sidente, os protestos do meu mais
profundo respeito. a) *Mário Gibson
Barboza*.